



LEI Nº 1.362 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO

Em 30/08/19

Responsável

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A
ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para todos os fins de direito, a entidade social, sem fins lucrativos, denominada **SOCIEDADE BANDA MUSICAL CÔNEGO ALEXANDRE CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 11.454.709/0001-83, com sede a Rua Vitoriano Pereira de Lima, 01, Santo Antônio, município dos Bezerros-PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 30 de agosto de 2019.

Breno de Lemos Borba

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito